



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2/8/2024

DECRETO Nº 6.675, DE 29 DE JULHO DE 2024

ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 2º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.031, DE 21 DE
AGOSTO DE 2013, QUE CONSTITUI E
DESIGNA O GRUPO GESTOR LOCAL DO
PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 52525/2024,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.031, de 21 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
– SEDIR

- a) Titular: Magna Batista da Silva Venturim;
- b) Suplente: Marianne de Leão Borges dos Santos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de julho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370035003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 01/08/2024 13:20

Checksum: **0D4EFF131C2250C57E020C08D90F9AFFD1FA809E469038822AE0E3A0A3050CEB**

